

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (11/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Pederneiras, situada na Rua Professor Antonio Volponi, nº O-11, Vila Schiavon, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Helena Falco Salles, embora em gozo de férias e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edson da Silva Junior. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Jorge Alberto Castilho Razera e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 19/05/2009, fl. 42, carga nº 400/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/05/2010, fl. 38, carga nº 506/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 20/05/2009, fl. 10vº, carga do processo nº 13673/2005, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/05/2010, fl. 09vº, carga do processo nº 2628/2005, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 26/05/2009, fl. 40, carga nº 108/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 10/05/2010, fl. 23, carga nº 83/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, à fl. 11, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

**1.6 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2010, fl. s/n.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Alvarás de 2009 e 2010;  
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;  
 Mandados de 2009 e 2010;  
 Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a abril/2010;  
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUI-ZADOS EM 2010 ATÉ 05/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 05/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS DIÊNCIAS
(1) 501	66	URS	15 a 20	31/05/2010	20	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
		URO	15 a 20	31/05/2010	20	2ª a 5ª	Manhã/Tarde
(2) 561		INSTR.	05	24/06/2010	44	5ª	Tarde
		JULG. (3)	02	31/05/2010	20	2ª a 6ª	Tarde
		EXEC.	02	07/06/2010	27	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação no DEJT.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	10	02, pelo Município de Bariri 01, pelo TRT/2ª Região	15	02

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** não há.

## **5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

### **5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **260** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **100** de rito sumaríssimo e **160** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **89** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **10/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

### **5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **21** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.1, desta ata**).

## **6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara em 05/05/2010, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	<b>QUANTI DADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)</b>
<b>a)</b>	<b>0</b>	<b>Iniciais para autuar</b>	-
<b>b)</b>	<b>01</b>	<b>Processos para incluir em pauta de inicial/una</b>	<b>03/05/2010 (08 dias)</b>
<b>c)</b>	<b>15</b>	<b>Processos para expedir notificação (exceto INSS)</b>	<b>30/04/2010 (11 dias)</b>
<b>c.1)</b>	<b>07</b>	<b>Processos para expedir notificação (somente INSS)</b>	<b>29/04/2010 (12 dias)</b>
<b>d)</b>	<b>01</b>	<b>Processos para expedir mandados diversos</b>	<b>03/05/2010 (08 dias)</b>
<b>e)</b>	<b>0</b>	<b>Processos para expedir guia de retirada</b>	-
<b>f)</b>	<b>0</b>	<b>Processos para expedir alvará</b>	-
<b>g)</b>	<b>0</b>	<b>Processos para designar hasta pública</b>	-
<b>h)</b>	<b>0</b>	<b>Processos para expedir carta precatória executória</b>	-

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS/SP

<b>i)</b>	<b>Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):</b>		
i.1	<b>02</b>	<b>Recurso ordinário do rito comum</b>	<b>03/05/2010 (08 dias)</b>
i.2	<b>01</b>	<b>Recurso ordinário do rito sumaríssimo</b>	<b>03/05/2010 (08 dias)</b>
i.3	<b>0</b>	<b>Agravo de instrumento</b>	<b>-</b>
i.4	<b>01</b>	<b>Agravo de petição</b>	<b>30/04/2010 (11 dias)</b>
j)	<b>06</b>	<b>Processos com o Assistente de Cálculos:</b>	<b>28/04/2010 (13 dias)</b>
l)	<b>617<sup>(1)</sup></b>	<b>Processos pendentes de certidão de prazo vencido</b>	<b>14/12/2009 (128 dias)<sup>(1)</sup></b>
m)	<b>02</b>	<b>Processos para consulta ao Bacen-Jud</b>	<b>04/05/2010 (07dias)</b>
m.1)	<b>09</b>	<b>Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud</b>	<b>04/05/2010 (07 dias)</b>
n)	<b>318</b>	<b>Petições pendentes de despacho</b>	<b>06/04/2010 (35 dias)</b>
o)	<b>13</b>	<b>Petições pendentes de juntada</b>	<b>04/05/2010 (07dias)</b>
p)	<b>49</b>	<b>Diligências em poder dos Oficiais de Justiça</b>	<b>22/04/2010 (19 dias)</b>
q)	<b>03</b>	<b>Processos aguardando confecção de ofícios diversos</b>	<b>30/04/2010 (11 dias)</b>
r)	<b>12</b>	<b>Processos aguardando confecção de certidões diversas</b>	<b>29/04/2010 (12 dias)</b>
s)	<b>32</b>	<b>Processos aguardando revisão para baixa</b>	<b>29/04/2010 (12 dias)</b>

**Obs.:**

(1) A quantidade de processos pendentes de certidão de prazo vencido, foi atualizada nesta data, passando a data mais antiga para **14/12/2009**.

**6.3** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	2081	1380	66,31
2010 <sup>(2)</sup>	501	345	68,86

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **19/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **05/05/2010**.

**6.4** deve ser ressaltada, nesta oportunidade, a excelente performance do Juízo com relação ao índice de conciliações no ano de 2009, conforme demonstra o **item 6.3**, desta ata, **tendo alcançado o 1º lugar no ranking nacional pelo C. TST, nos anos de 2006 e 2008**, sendo que neste último atingiu o percentual de 78,6.

**6.5** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **05/05/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>901</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>1802</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2703</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (996), o saldo de processos no “arquivo provisório” (565) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (241).

**6.6 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

**6.7** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

**6.8** o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para entrega do laudo pericial nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **318 (trezentos e dezoito)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **342 (trezentos e quarenta e dois)** dias; ademais, o prazo líquido para sentença no caso do **rito ordinário**, superou **459 (quatrocentos e cinquenta e nove)** dias e o prazo global, no caso do **rito ordinário**, que extrapola **461 (quatrocentos e sessenta e um)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também os prazos médios da fase de execução apresentados ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a realização da penhora, que superou **132 (cento e trinta e dois)** dias e o prazo global que extrapolou **384 (trezentos e oitenta e quatro)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 21 (vinte e um)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **10 (dez)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **04 (quatro)** referem-se a MM. Juíza Titular, Dra. Maria Helena Falco Salles, com carga em 08/04/2010; **01 (um)** refere-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Lucineide Almeida de Lima Marques, com carga em 12/04/2010; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, com carga em 30/03/2010 e **04 (quatro)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Edson da Silva Junior, com carga em 04/05/2010;

**7.3** reitera-se **o item 7.8** da Ata da Correição anterior, para que as cartas precatórias, bem como as cartas de sentença, sejam juntadas aos autos integralmente, procedendo-se à numeração da autuação até a última folha que contenha ato processual, ou seja, com exceção da capa final, que não deve ser numerada, mas dobrada, pois nela não se pratica ato processual, sendo que tal orientação deve ser estendida àquelas precatórias que se encontram grampeadas na contra capa dos autos principais, como constatado no processo nº **41/2006**, por amostragem, que deve ser regularizada; idem quanto aos processos nºs. **13182/2005 e 1205/2007**;

**7.4 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **1802** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.4.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

**7.4.2** que seja mantido o procedimento de realização de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

**7.4.3** que seja revisado o “arquivo provisório”, cujo saldo, nesta data, é de **565** feitos; essa revisão será efetuada pelo servidor **Paulo Fernando Rossi**, mediante dedicação diária de **01 (uma)** hora, no prazo de **90 (noventa)** dias;

**7.4.4** verificou-se que esta Unidade vem cumprindo a orientação para que, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

**7.5 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:**

**7.5.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.5.2** com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.5.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.5.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.5.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.5.5.1 letra “a”**: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.5.5.2 letra “b”**: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.5.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.5.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.4.3 e 7.4.4, desta ata**;

**7.5.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.5.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide item 7.5.2, desta ata;**

**7.5.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado):** recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.5.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada):** solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

**7.6 PRAZO FIXADO:** a situação detectada no item 6.2, letra “l”, desta ata, será regularizada em **60 (sessenta)** dias;

**7.7** Cumprida integralmente a “**meta 2**”, deve ser dada prioridade ao cumprimento da “**meta 7**”, divulgada pelo E. TRT, constatou-se que em relação a esta, existem apenas **08 (oito)** processos autuados entre janeiro e dezembro de 2006; dos quais **04 (quatro)** serão julgados pela MM. Juíza Titular, conforme o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
2628/2006	Instrução designada para 19/05/2010 e julgamento até 31/05/2010
2329/2006	Instrução designada para 22/06/2010 e julgamento até 30/06/2010
1894/2006	Instrução designada para 16/06/2010 e julgamento até 30/06/2010
1137/2006	Instrução designada para 31/05/2010 e julgamento até 30/06/2010

**7.8** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**7.9** em 120 (cento e vinte) dias o juízo deverá oficiar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

**7.10** a administração do tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à corregedoria regional que os verificassem nas varas do trabalho visitadas; assim sendo, recomenda-se ao juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas com consumo de água, de papel, de energia elétrica, de telefonia e de correio;

**8. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **113** autos em diversas situações processuais, dos quais **91** em execução (13 no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
<b>2005</b>	527	1977	699	5313	6110	5305	4309	1416
	13634	11730	162					11203
<b>2008</b>	01							

**8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
<b>2005</b>	12550	7238	11864	5938	12499	4656	2291	11898
	2955	9476	10511	13021	10972	13896	12835	11751
	8773	11746	10739	13048	10043	12598	12219	614
	5449	8515	13366	13921				3343
<b>2006</b>	2536	2184	41	273	2577	429	2495	2123
<b>2007</b>	164	2056	584	600	2029	1295	133	1205
	1510	545						1457
<b>2008</b>	1671	2020	765	2038	2212	1740	1739	2337
	818	772	2018	317	2224			2555
<b>2009</b>	1681	1730	1520	36	912	643	867	56
	1873	1040	82	07				1160
<b>2010</b>	60							

**8.2 Demais autos:**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
<b>2006</b>	2375	1354	1894	2329	2628	1137	677	2387
<b>2007</b>	228							
<b>2009</b>	2363	539						
<b>2010</b>	62							

**9. REIVINDICAÇÃO:** a MM. Juíza Titular, após salientar a dedicação de todos os servidores ante o elevado volume de processos e petições protocolizadas, bem como o fato de que o Órgão figurou na 38ª posição entre as Varas com maiores quantitativos de processos recebidos no ano de 2008, reivindicou a designação de Juiz Auxiliar, ainda que de forma alternada com o Fórum de Jaú, bem como, em razão da breve instalação do Posto Avançado de Bariri e o fato de que o delta é integrado por dois servidores cedidos por aquele Município, reivindicou também o preenchimento do quadro de servidores com a nomeação de efetivos para esta Unidade; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência.**

**10. REUNIÃO:** O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, nesta data, com a MM. Juíza Titular, com o Diretor de Secretaria e com os demais servidores da Vara do Trabalho, para conscientiza-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina; finalmente, o Vice-Corregedor Regional lamentou ser informado de que a MM. Juíza Titular está prestes a jubilar.

**11. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, às **17h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) **NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
Desembargador Federal do Trabalho  
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,  
Pederneiras, 11/05/2010.

(a) Jorge Alberto Castilho Razera  
Diretor de Secretaria